
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE
RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA N.º 003/2011

Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário Maternidade em favor da servidora Euriluce Vieira do Prado.

A Superintendente do IPECAN – Instituto de Prev. Soc. Dos Serv. Pub. Municipal de Campo Novo, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Portaria n.º. 013-A/2009-GP-PNCNR.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de Salário Maternidade em favor da servidora, Euriluce Vieira do Prado, efetiva no cargo de Professora lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com remuneração integral a partir de 20/01/2011 e término em 19/05/2011, conforme processo do IPECAN n.º. 008/2011, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2011.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Campo Novo de Rondônia-RO, 17 de fevereiro de 2011.

EDILAINA SIQUEIRA PEREIRA

Superintendente do Ipecan Port. n.º. 013-A/2009-GP-PMCNRO

Publicado por:
Edilaina Siqueira Pereira
Código Identificador:E4804DB9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/03/2011. Edição 0392
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>